



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado**

**Executivo**

**Curso de Ciências Econômicas**

**JOSÉ ARIANDERSO SOARES DE MELO**

**UMA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NORDESTINO  
DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO ANO DE 2020.**

**FORTALEZA-CE**

**2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

M485a Melo, José Arianderson Soares.

Uma análise do mercado de trabalho formal nordestino durante a pandemia de COVID-19 no ano de 2020 / José Arianderson Soares Melo. – 2021.

46 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

1. Mercado de Trabalho. 2. Emprego. 3. Nordeste. I. Título.

CDD 330

---

JOSÉ ARIANDERSO SOARES DE MELO

UMA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NORDESTINO DURANTE  
A PANDEMIA DE COVID-19 NO ANO DE 2020.

Monografia apresentada ao Curso de ciências econômicas da universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Alfredo José Pessoa de Oliveira

FORTALEZA

2021

JOSÉ ARIANDERSO SOARES DE MELO

UMA ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NORDESTINO DURANTE  
A PANDEMIA DE COVID-19 NO ANO DE 2020.

Monografia apresentada ao Curso de ciências econômicas da universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Alfredo José Pessoa de Oliveira

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Alfredo José Pessoa de Oliveira (Orientador)  
(Orientador)

---

Prof. Inez Silvia Batista Castro  
(Membro da Banca Examinadora)

---

Reginaldo de Aguiar Silva  
(Membro da Banca Examinadora)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar a Deus, pela força e coragem para seguir nessa longa caminhada.

Aos meus pais, pela dedicação, incentivo e carinho durante a vida.

Aos meus amigos, familiares e colegas de faculdade, pelo apoio, amizade e companheirismo.

Ao professor Alfredo José Pessoa de Oliveira, pela orientação e por ter ajudado na elaboração deste trabalho.

A todos que, de forma direta ou indireta, auxiliaram no desenvolvimento deste estudo e em toda a minha vida acadêmica.

## RESUMO

A pandemia do novo coronavírus promoveu um forte impacto sobre o mercado de trabalho em todo o Brasil, com ampliação sem precedentes do desemprego e queda histórica da ocupação. Este trabalho analisará os principais efeitos dessa pandemia nas ocupações laborais na região nordestina. Percebe-se que as medidas de distanciamento social em resposta à evolução da pandemia por COVID-19 afetaram a redução das ocupações formais e instabilizou ainda mais o mercado de trabalho na região Nordeste. Contudo, no segundo semestre do ano de 2020, ocorreu uma ligeira recuperação do mercado de trabalho, atingindo índices próximos aos registrados antes da crise sanitária.

Palavras Chave: Mercado de Trabalho, Emprego, Nordeste

## **ABSTRACT**

The pandemic of the new coronavirus has had a strong impact on the labor market throughout Brazil, with an unprecedented increase in unemployment and a historic drop in occupation. This work will analyze the main effects of this pandemic on occupations in the Northeast region. It is noticed that the measures of social distance in response to the evolution of the pandemic by COVID-19 affected the reduction of formal occupations and further instigated the labor market in the Northeast region. However, in the second half of 2020, there was a slight recovery in the labor market, reaching the next standards recorded before the health crisis.

Keywords: Labor Market, Employment, Northeast

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste entre 2010 e 2019.....	20
Gráfico 2 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste entre 2010 e 2019 por estado.....	21
Gráfico 3 - Porcentagem do total de movimentação de empregos no Nordeste em 2019 por setor. ....	22
Gráfico 4 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2019 por setor.....	22
Gráfico 5 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%). ....	23
Gráfico 6 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas (%). ....	24
Gráfico 7 - Casos da Covid-19 por semana da notificação e UF.....	26
Gráfico 8 - Óbitos por Covid-19 por semana da notificação e UF.....	26
Gráfico 9 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, na semana de referência (x1000). ....	27
Gráfico 10 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%). ....	28
Gráfico 11 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência.....	31
Gráfico 12 - Percentual de pessoas desalentadas na população de 14 anos ou mais de idade fora da força de trabalho na semana de referência.....	32
Gráfico 13 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste 2020.....	33



Gráfico 14 - Saldo total de admissões e desligamentos no Nordeste em 2020.....	33
Gráfico 15 - Saldo total de movimentações de empregos no Nordeste em 2020.....	41
Gráfico 16 - Saldo por grande grupamento de atividade econômica no Nordeste (2020).....	44
Gráfico 17 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2020 por setor.....	45

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição dos registros de casos e óbitos novos por covid-19 na SE 52, total, coeficientes de incidência e mortalidade (por 100 mil hab.), segundo região e unidade da federação (UF). Brasil, 2020.....	25
Tabela 2 - Saldo total de admitidos e desligados por sexo no Nordeste em 2020.....	35
Tabela 3 - Salário médio de admissão e desligamentos por sexo no Nordeste em 2020.....	36
Tabela 4 - Salário médio de admissão e desligamentos no Nordeste em 2020.....	37
Tabela 5 - Saldo total de admitidos e desligados por grau de instrução no Nordeste em 2020.....	38
Tabela 6 - Saldo total de movimentação por tipo de movimentação no Nordeste em 2020.....	40
Tabela 7 - Saldo total de admissões e desligamentos e estoque de trabalho no Nordeste em 2020.....	41
Tabela 8 - Grupamentos de Atividades Econômicas para divulgação da RAIS e do CAGED.....	42
Tabela 9 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0).....	43
Tabela 10 - Movimentação por grande grupamento de atividade econômica no Nordeste (2020).....	44
Tabela 11 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2020 por setor.....	45

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
METODOLOGIA.....	14
O conceito de mercado de trabalho.....	14
PNAD – Contínua.....	17
CAGED.....	18
eSocial.....	18
Diferenças metodológicas entre o CAGED e o eSocial.....	19
O MERCADO DE TRABALHO PRÉ-COVID-19.....	20
A PANDEMIA DE COVID-19.....	25
O MERCADO DE TRABALHO EM 2020 DE ACORDO COM A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNAD – CONTÍNUA).....	27
Pessoas na força de trabalho.....	27
Taxa de desocupação.....	28
Taxa de subutilização.....	29
Desalentados fora da força de trabalho.....	31
O MERCADO DE TRABALHO EM 2020 DE ACORDO COM O CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED).....	33
Balanço geral.....	33
A desigualdade de gênero.....	34
Variação salarial.....	36
O mercado de trabalho por escolaridade.....	37
Tipos de movimentações.....	39
Variação estadual.....	40

Grupamentos de atividades econômicas.....	41
CONCLUSÃO.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49

## INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus modificou as relações sociais e econômicas em todo o mundo. O Brasil, por ser um país onde a pandemia mais se destacou, sofreu muito seus efeitos durante o ano de 2020 e continuará sofrendo ao decorrer dos anos subsequentes. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) prevê forte aumento do desemprego para a América Latina e Caribe, em consequência dos efeitos econômicos desta pandemia.

Esta monografia tem como objetivo fazer balanço da dinâmica do mercado de trabalho do Nordeste, antes e durante a crise da Covid-19 que varreu o país e a região, a fim de subsidiar debates importantes sobre o tema. Além desta introdução, a estrutura do trabalho está dividida em três partes. Primeiramente, estudei alguns aspectos do desenvolvimento econômico e do mercado de trabalho na região Nordeste anterior a 2020. Em seguida, são feitas considerações gerais sobre a crise sanitária na região provocada pelo coronavírus e, por fim, a partir do banco de dados organizado na pesquisa, foi explorado o impacto da crise do COVID-19 no mercado de trabalho regional.

Devido à importância do tema para a região, a pesquisa irá apresentar um panorama sobre a quantidade de pessoas afetadas diretamente pela pandemia e as áreas que mais sofreram. Os dados do CAGED e IBGE foram utilizados como referências, a fim de melhorar o entendimento sobre o mercado de trabalho para a aplicação de políticas públicas adequadas.

Em síntese, os efeitos contracionistas do distanciamento social sobre os serviços e segmentos industriais ligados ao comércio afetaram profundamente o mercado de trabalho na região e se espera ao longo desta monografia um esclarecimento da magnitude deste problema no mercado de emprego formal do Nordeste.

## **METODOLOGIA**

Esse estudo considera a evolução do emprego formal na região Nordeste entre 2010 e 2020, com ênfase no último ano por conta da crise sanitária e medidas de distanciamento social causadas pelo COVID-19.

Essa é uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo sendo caracterizada pelo levantamento bibliográfico através de banco de dados, livros, artigos, sites, jornais e revistas com a finalidade de apresentar os impactos da pandemia no mercado de trabalho nordestino e a percepção das mudanças laborais e estruturais que ocorreram durante o último ano.

Os principais dados utilizados na pesquisa foram extraídos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), através do site do Ministério do Trabalho (MTE), seus microdados e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Sendo assim, foi feito o levantamento dos dados nos anos 2010 e 2020 das principais variáveis consideradas: número de demissões e admissões, índice de desemprego, número de casos e fatalidades de COVID-19, dentre outras variáveis.

### **O conceito de mercado de trabalho**

De acordo com SOUZA (1978), o mercado de trabalho vincula as pessoas que fornecem mão-de-obra àquelas que procuram mão de obra em um sistema de mercado típico. Nesse sistema de mercado, as negociações são conduzidas para determinar o preço e o número de transações. Sua pesquisa visa levar em consideração as condições econômicas e sociais de um país, região ou cidade para compreender e prever a interação entre esses dois grupos. Nesse caso, pode-se incluir oportunidades de trabalho relacionadas a empresas listadas, economias mistas, empresas privadas, pessoas físicas etc., bem como suas regras de salário, benefícios, ocupação, comportamento e talentos para os profissionais que desejam ingressar nessas áreas.

Aos olhos dos classicistas, o trabalho é classificado como um produto, ou seja, os trabalhadores atuam como vendedores e os empregadores atuam como compradores. Considerando salário e valor, o mercado de trabalho é o espaço onde ocorre toda essa comercialização. (OLIVEIRA; PICCININI, 2011)

Karl Marx consolidou essa ideia na forma do trabalho como mercadoria e na exploração dos trabalhadores. Para Marx, o mercado de trabalho é caracterizado pela luta de classes entre os trabalhadores e a burguesia, bem como pela distribuição desigual da riqueza e do poder (MARX, 1996). Marx aderiu ao ponto de vista da economia clássica apresentado por Adam Smith, em que as relações são produzidas pela relação entre oferta e demanda de trabalho. No entanto, ele enfatizou que a parte privada de mão de obra é mais fraca e, portanto, vulnerável, não podendo negociar com a parte mais forte, que é objeto de tarifação.

Em meados do século XX, surgiu outra perspectiva econômica, nomeadamente o keynesianismo, que incluía outras propostas de defesa da intervenção do Estado na economia. Os defensores dessa visão questionaram o modelo do mercado de trabalho da lei da oferta e da demanda descrito pelos neoclássicos. Para estes, a demanda de trabalho não é determinada pelo salário, mas pela empresa para atender às necessidades de produção de seu mercado consumidor ou dos produtos que pretende comercializar. Dessa forma, a definição da demanda de trabalho vai além da demanda proposta pelo modelo neoclássico de mercado de trabalho. Portanto, pode acontecer que as oportunidades de emprego sejam inferiores à força de trabalho disponível, resultando em desemprego.

Todos esses métodos trazem uma visão do mercado de trabalho como um todo, para que todos os trabalhadores possam se inscrever em qualquer vaga oferecida. Ao focar no mercado de forma ampla, mesmo que a relação entre lutas de classes, habilidades e até mesmo intervenção do Estado seja conceituada, por exemplo, não são considerados fatores de formação regional, demográfica ou profissional. Fatores que podem causar o rearranjo da relação entre capital e trabalho, levando à segmentação do mercado

As atividades do mercado de trabalho estão intimamente relacionadas à economia. Variáveis como faixa salarial, taxas de emprego e desemprego, produtividade, qualificações, distribuição de renda e oposição entre os participantes são fatores a serem considerados ao rastrear os indicadores econômicos de um país, por exemplo.

Segundo CHAHAD (2005), o mercado de trabalho refere-se a um local onde a mão de obra pode ser comprada e vendida, é também um local onde empresários e

trabalhadores negociam, sendo em alguns casos necessária a intervenção do Estado para determinar os níveis salariais, condições de trabalho e outros aspectos relacionados às relações trabalhistas. Assim, o mercado de trabalho formal caracteriza-se pela existência de relações contratuais, sendo que, na maioria dos casos, as relações contratuais são determinadas pelo mercado e estão sujeitas a regulamentações específicas. Verifica-se que o mercado de trabalho informal ocorre porque o governo tem pouca intervenção em suas operações. Apesar da existência de empregos informais, Chahad ainda acredita na importância dos empregos formais para o desenvolvimento econômico geral.

As esferas econômicas têm visões diferentes sobre o mercado de trabalho. Na macroeconomia, o mercado de trabalho é muito importante para entender a determinação do emprego geral e da demanda de produtos, e ajuda a tomar decisões sobre bens e serviços, títulos e mercados de câmbio. Em relação à microeconomia, a teoria dos preços é utilizada para estudar o mercado de trabalho como meio de determinar os níveis de empregos e salários. Além dos fatores econômicos, também é interessante examinar o impacto socioeconômico das mudanças nas variáveis relacionadas ao mercado de trabalho, tais como: rotatividade, taxa de desemprego, produtividade do trabalho, salários, condições de trabalho, etc. Essas mudanças dependem das flutuações das atividades econômicas de curto e longo prazo e do nível de desenvolvimento econômico de cada país (CHAHAD, 2005).

Atualmente, devido a mais oportunidades de informação e aprendizagem, os trabalhadores exigem as mesmas ofertas de emprego no âmbito da sua formação. No entanto, o emprego permanente não pode ser garantido. Além disso, embora existam mais possibilidades de negociação salarial, os trabalhadores que ingressam no mercado de trabalho atual devem estar preparados para suportar pressões constantes de geração de lucros, produtividade e inovação, pois isso agrega valor à empresa.

Segundo o IBGE, a população economicamente ativa (PEA) compreende o potencial de mão de obra que está à disposição do setor produtivo, podendo ser ocupada, sendo ela todas as pessoas que de alguma forma exercem uma atividade econômica, sejam empregadas, empregadoras, por conta própria, não remuneradas,



desocupadas, que são as pessoas que não exercem uma atividade econômica, mas que estão dispostas a trabalhar e por isso procuram uma vaga no mercado de trabalho. Este trabalho focará no grupo de pessoas ocupadas, em especial os empregados com registro profissional junto ao Ministério da Economia.

### **PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**

O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD gradativamente implantado no Brasil desde 2006, tem como objetivo reformular as pesquisas domiciliares do IBGE, com o objetivo de fornecer indicadores de curto prazo do mercado de trabalho em todo o país e fornecer informações básicas para o setor. O SIPD é um modelo utilizado para a realização de pesquisas por amostragem domiciliar, em que o planejamento, a execução, a análise e a distribuição dos resultados são realizadas de forma coordenada, o que não só facilita o atendimento de novas demandas como otimiza os recursos gastos. Vale ressaltar que, entre outras coisas, cada amostra de pesquisa do sistema corresponde a uma parte ou completude da amostra mestre, e os conceitos e processos são coordenados entre si.

Dentre as pesquisas que fazem parte do SIPD, há a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que vem sendo implantada em âmbito nacional desde janeiro de 2012 e passou a fazer parte da atual pesquisa do IBGE. Tem como objetivo fornecer informações contínuas sobre o crescimento populacional da população no mercado de trabalho relacionadas às características demográficas e educacionais, além de estudar o desenvolvimento socioeconômico do país e sintetizar temas de pesquisa em temas permanentes como o trabalho infantil e outros aspectos relacionados, selecionados de acordo com as necessidades de informação.

Desde a introdução da PNAD Contínua, vem sendo estudadas informações sobre as características gerais e a escolaridade dos residentes, o mercado de trabalho conjuntival, as receitas de diversas fontes, outras formas de trabalho e uma série de outras questões relacionadas ao mercado de trabalho.

A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua - A PNAD Contínua visa monitorar as oscilações trimestrais e a evolução do trabalho de médio e longo

prazos e demais informações necessárias ao estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. As informações sobre a força de trabalho e os indicadores anuais dos temas suplementares permanentes são levantados em um trimestre específico ou aplicados a uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para produzir os resultados anuais (também produzir indicadores periódicos nos demais temas suplementares).

### **CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**

O CAGED foi criado pela Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, como instrumento de acompanhamento e fiscalização do processo de entrada e saída de trabalhadores regulados pela Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de auxiliar os desempregados e criar medidas contra o desemprego. Ele foi originalmente criado para fins operacionais e, pela abrangência das informações captadas e pela atualidade e riqueza dos dados, tornou-se uma importante fonte de informações sobre o mercado de trabalho formal. A Secretaria Especial da Previdência Social e do Trabalho (SEPRT-ME) do Ministério da Economia mantém um sistema de consulta de dados do CAGED para comprovação de vínculo entre trabalhadores e, desde 1987, o Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), que tem como objetivo, a divulgação informações dos registros administrativos à sociedade.

### **eSocial**

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. A transmissão eletrônica desses dados, em ambiente único, simplifica o processo de envio das informações, de forma a reduzir a burocracia para as empresas.

A legislação prevê, ainda, tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. Conforme disposto na Portaria nº 300, de 13 de Junho de 2019, a gestão do eSocial é exercida de maneira compartilhada entre a SEPRT e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), ambas integrantes do Ministério da

Economia, às quais compete, dentre outras atribuições, estabelecer diretrizes gerais, formular políticas referentes ao eSocial, estabelecer o calendário de substituição das obrigações de entrega de informações prestadas em outras declarações e promover a simplificação do sistema. Além disso, integra o projeto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que se utiliza dessa base para a alimentação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). A implantação do eSocial racionaliza e simplifica o cumprimento de obrigações, elimina a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e apresenta a oportunidade de aprimorar a qualidade das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

### **Diferenças metodológicas entre o CAGED e o eSocial**

As diferenças metodológicas entre o CAGED e o eSocial, inicialmente, cabe destacar que o CAGED foi criado com finalidade trabalhista, enquanto o eSocial possui caráter tributário, previdenciário e trabalhista. Por esse motivo, o último sistema capta um volume de informações mais amplo que o CAGED.

Outra diferença fundamental é que, no CAGED, a obrigatoriedade do envio da informação é do estabelecimento, enquanto no eSocial é da empresa. No entanto, no eSocial, a empresa deve prestar as 4 informações de cada um de seus estabelecimentos, possibilitando que os dados sejam consolidados a nível de estabelecimento, assim como no CAGED.

Quanto à cobertura, é importante destacar que a declaração dos vínculos temporários no CAGED é opcional, enquanto no eSocial é obrigatória. Assim, o volume de movimentações no eSocial, na média, tende a ser superior àquelas verificadas historicamente no CAGED, uma vez que neste sistema, além dos vínculos temporários serem subdeclarados, não é possível discernir esse vínculo dos demais.

Por conta da mudança metodológica na base de dados do CAGED do ano 2019 para o ano de 2020, este trabalho evitará de fazer comparações diretas entre os dados do ano de 2020 com dados dos anos anteriores. Sendo assim, a análise dos dados do mercado de trabalho pré-covid19 se dará apenas por meio situacional a fim de obter um panorama sobre as situações laborais no período e auxiliar na compreensão dos dados referentes ao ano de 2020.

## O MERCADO DE TRABALHO PRÉ-COVID19

Durante toda a última década, o saldo de movimentações de empregos no Nordeste oscilou bastante. Ele vinha em constante queda até meados da década, impulsionado pela crise econômica que a região, e todo o país, passou. A partir de 2015, com a recuperação da economia, o mercado de trabalho começou a aquecer, ainda que a níveis baixos. A geração de empregos voltou a ser positiva em meados de 2017, mas se estabilizou durante o governo de Jair Bolsonaro como mostra o gráfico 1.

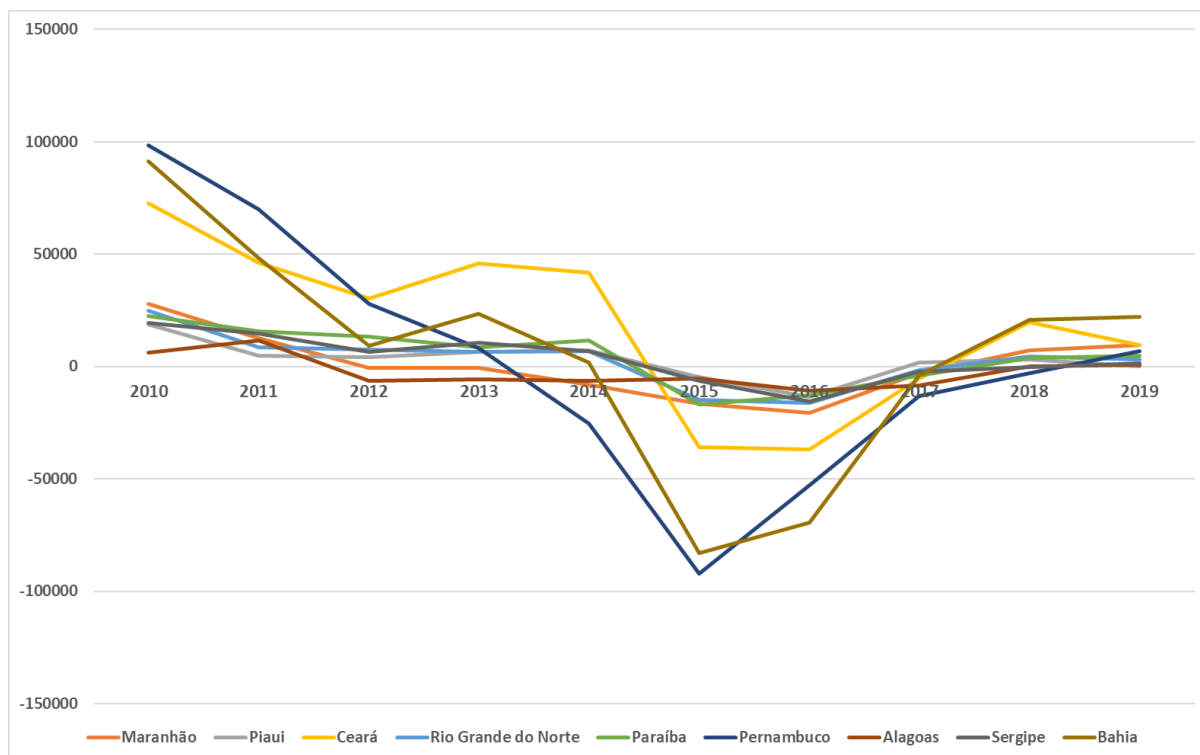
Gráfico 1 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste entre 2010 e 2019.



Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

O gráfico 2 mostra como se comportaram as movimentações trabalhistas nordestinas durante os anos de 2010 e 2019 em cada estado. Nele podemos ver que essas movimentações têm um relativo grau de homogeneidade com o gráfico 1. Os estados com maior atividade econômicas (Ceará, Pernambuco e Bahia) foram os que mais perderam postos de trabalho com a crise em 2015. No entanto, assim como no gráfico 1, o nível de emprego se estabiliza a partir do ano de 2017.

Gráfico 2 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste entre 2010 e 2019 por estado.



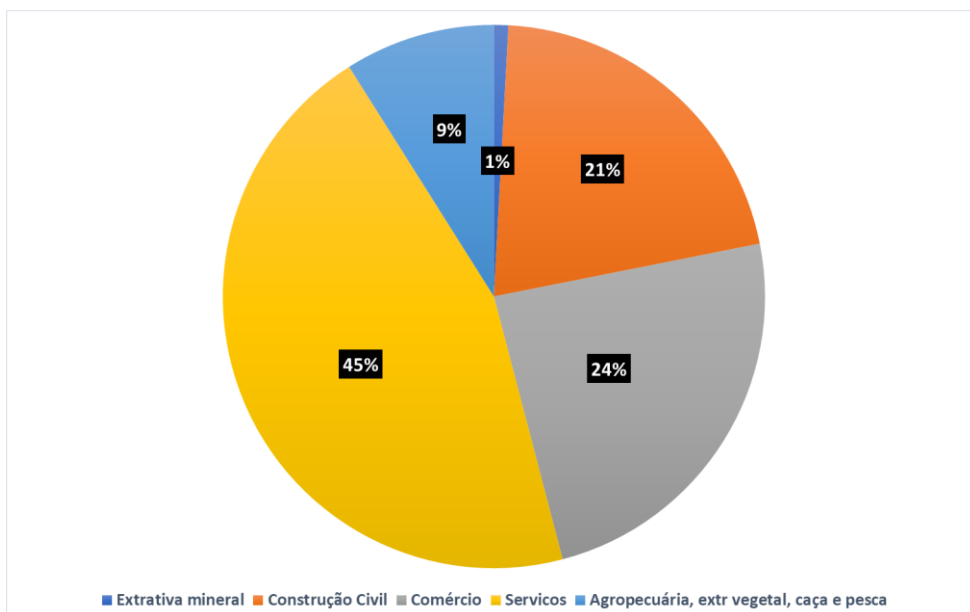
Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

Os gráficos 3 e 4 trazem um comparativo dos setores que mais contribuíram para a geração de empregos no Nordeste. Neles vemos que o principal setor responsável pelo o aumento no nível de empregabilidade foi o setor de serviços, gerando 29.940 postos de trabalho, o que representa cerca de 45% de todos os postos de trabalhos criados no Nordeste durante o ano de 2019.

O outro setor bastante relevante na criação de empregos durante o último ano foi o setor do comércio. Foram gerados, em 2019, 15.953 postos de trabalhos, representando cerca de 24% de todos os postos de trabalhos criados na região.

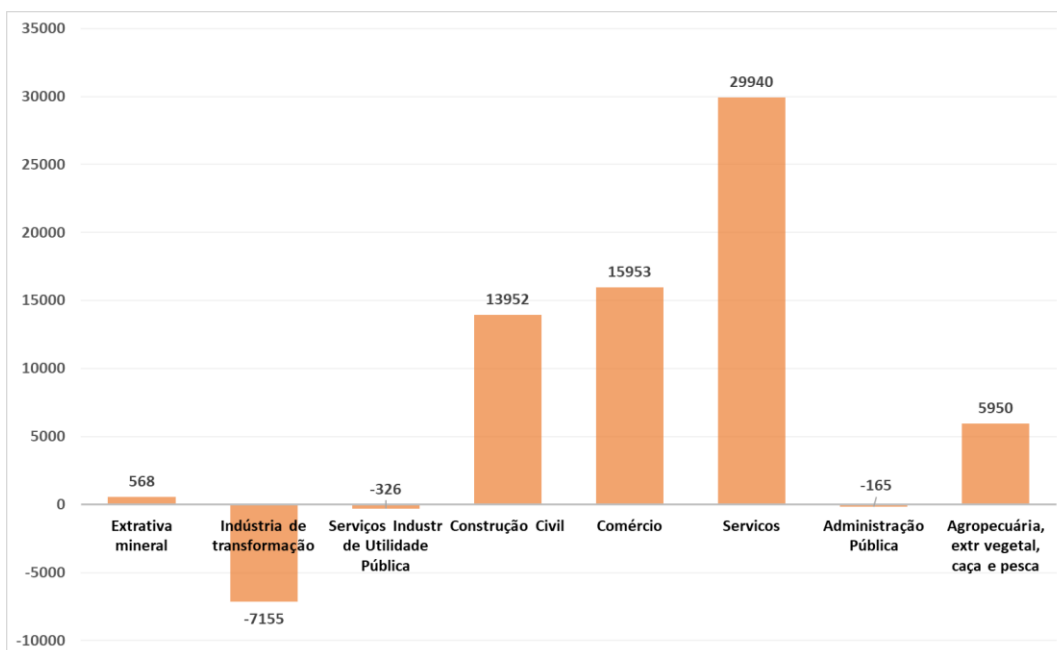
Esse comportamento pode ser explicado porque o setor de comércio e serviços representa a maior parte da atividade econômica nordestina e essas áreas costumam ser as primeiras a se recuperar de uma recessão. Por outro lado, os setores das indústrias de transformações, serviços industriais de utilidade pública e a administração pública fecharam, juntos, 7.646 postos de trabalho.

Gráfico 3 - Porcentagem do total de movimentação de empregos no Nordeste em 2019 por setor.



Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

Gráfico 4 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2019 por setor.



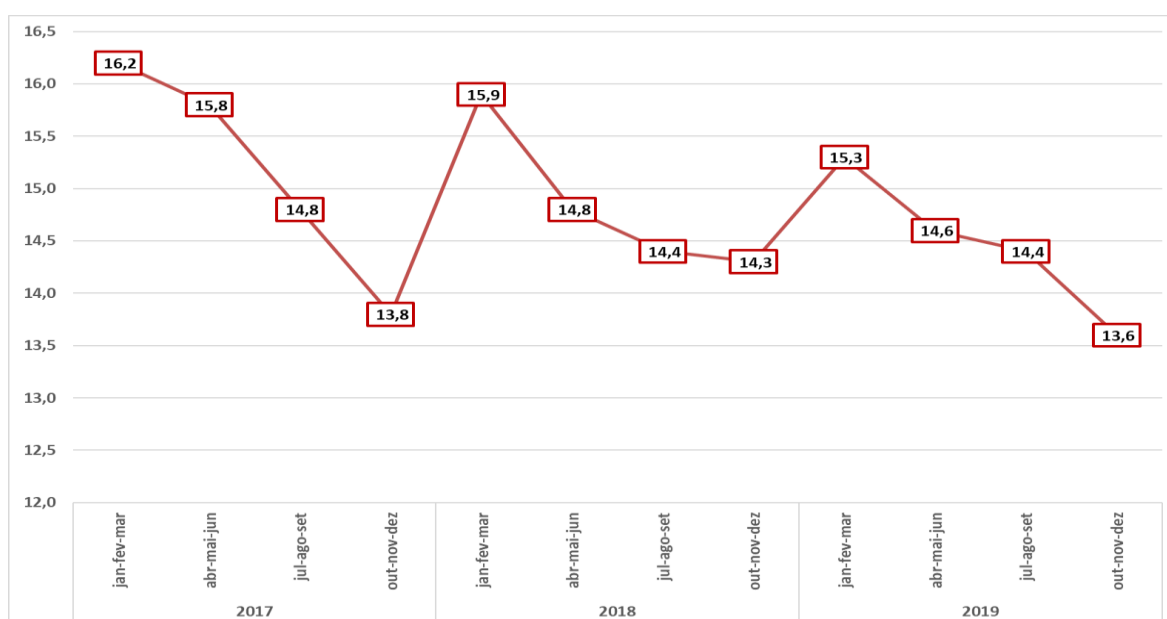
Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED Lei 4.923/65

Entre 2017 e 2019, a taxa de desocupação da região Nordeste apresentou bastante oscilação. No trimestre correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, a taxa estava em 16,2% e no semestre equivalente durante o ano de 2019 essa taxa atingiu o patamar de 15,3%, chegando a bater 13,6% no

trimestre correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro, como podemos ver no gráfico 5.

Desconsiderando o fator sazonal que baixa essa taxa durante os meses finais do ano por influência do aquecimento da economia nesse período, podemos notar claramente que a taxa de desocupação seguiu uma tendência de queda durante os respectivos anos.

Gráfico 5 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%).



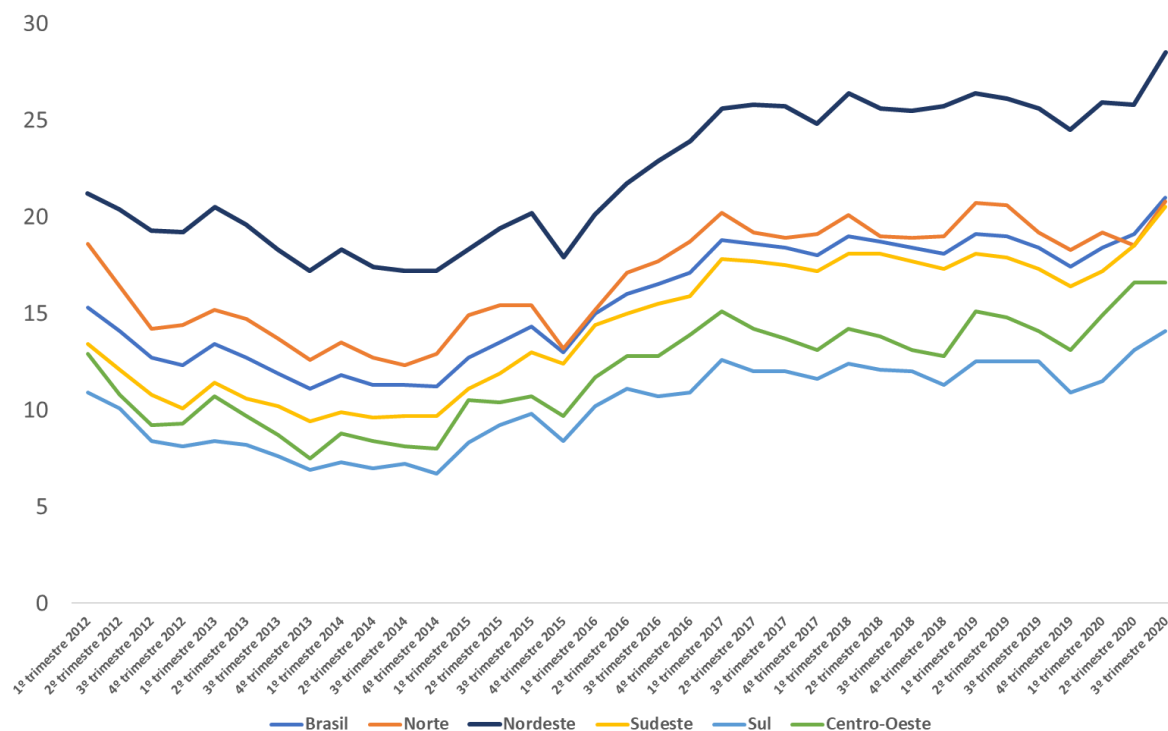
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)

A taxa de subutilização mantém uma tendência de crescimento, permanecendo aquele panorama em que as unidades da federação do Nordeste têm as maiores taxas de subutilização e as do Sul, as menores. No Nordeste há muitas pessoas que estão na força de trabalho potencial, ou seja, não estão pressionando o mercado, mas têm potencial para fazer parte dele. Muitas vezes o próprio mercado, a estrutura econômica local, não absorve essas pessoas. A questão da subutilização no Nordeste tem a ver com as características econômicas da própria região, onde há muito trabalho informal e muitas pessoas fora da força de trabalho. Isso acaba elevando esse indicador nessa região

Como mostra o gráfico X, a taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas mostrou diferenças regionais de

patamares ao longo de toda a série iniciada no primeiro trimestre de 2012. A região Nordeste permaneceu apresentando as maiores taxas de desocupação e subocupação, tendo registrado, no 4º trimestre de 2020, uma taxa de 28,9%

Gráfico 6 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)



## A PANDEMIA DE COVID-19

O Ministério da Saúde recebeu a primeira notificação de um caso confirmado de Covid-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020. De 26 de fevereiro a 26 de dezembro de 2020 foram confirmados 7.465.806 casos e 190.795 óbitos por Covid-19 no Brasil. O maior registro no número de novos casos (70.570 casos) ocorreu no dia 16 de dezembro e de novos óbitos (1.595 óbitos) ocorreu no dia 29 de julho.

No decorrer das semanas epidemiológicas do ano de 2020, os casos e óbitos novos relacionados à Covid-19 se mostraram heterogêneos entre as diferentes regiões do país. Analisando retrospectivamente os dados registrados, a região Nordeste apresentou crescimento do número de casos e óbitos antes da semana epidemiológica 16.

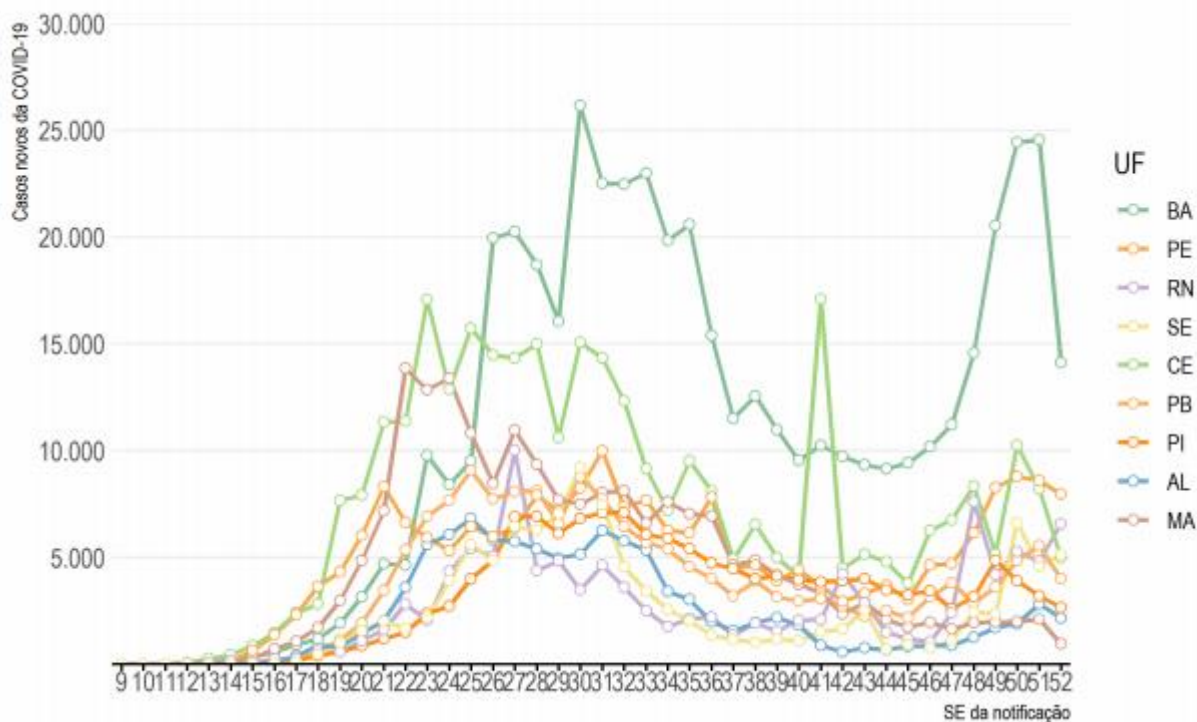
A região Nordeste teve uma incidência de 3.248 casos/100 mil hab. e mortalidade de 83 óbitos/100 mil hab., com o estado de Sergipe apresentando a maior incidência (4.706 casos/100 mil hab.) e o Ceará a maior mortalidade (109 óbitos/100 mil hab.).

Tabela 1 - Distribuição dos registros de casos e óbitos novos por Covid-19 na SE 52, total, coeficientes de incidência e mortalidade (por 100 mil hab.), segundo região e unidade da federação (UF). Brasil, 2020.

UF	População TCU 2019	CASOS CONFIRMADOS		ÓBITOS CONFIRMADOS	
		TOTAL	INCIDÊNCIA	TOTAL	MORTALIDADE
<b>Nordeste</b>	<b>57.071.654</b>	<b>1.853.784</b>	<b>3.248,2</b>	<b>47.192</b>	<b>82,7</b>
AL	3.337.357	103.125	3.090,0	2.454	73,5
BA	14.873.064	482.113	3.241,5	8.983	60,4
CE	9.132.078	327.832	3.589,9	9.952	109,0
MA	7.075.181	200.043	2.827,4	4.466	63,1
PB	4.018.127	163.107	4.059,3	3.604	89,7
PE	9.557.071	214.949	2.249,1	9.560	100,0
PI	3.273.227	140.245	4.284,6	2.802	85,6
RN	3.506.853	114.204	3.256,6	2.923	83,4
SE	2.298.696	108.166	4.705,5	2.448	106,5

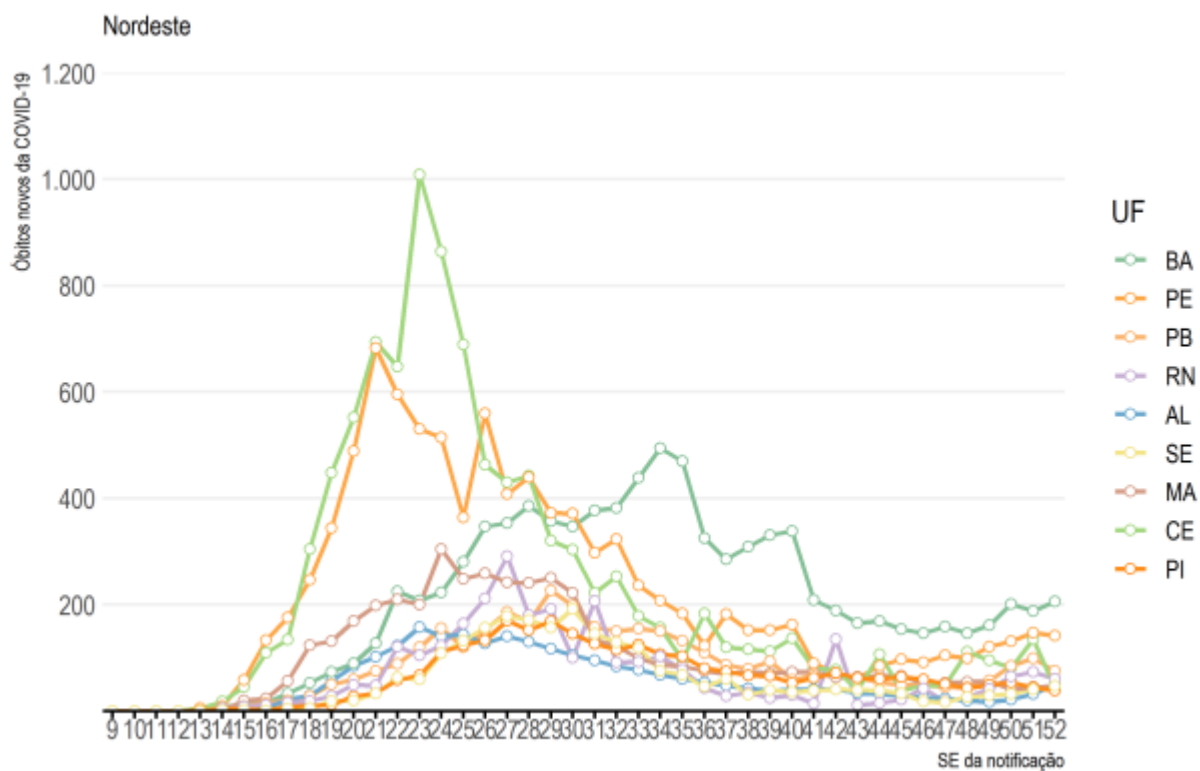
Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde

Gráfico 7 - Casos da Covid-19 por semana da notificação e UF.



Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde

Gráfico 8 - Óbitos por Covid-19 por semana da notificação e UF.



Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde

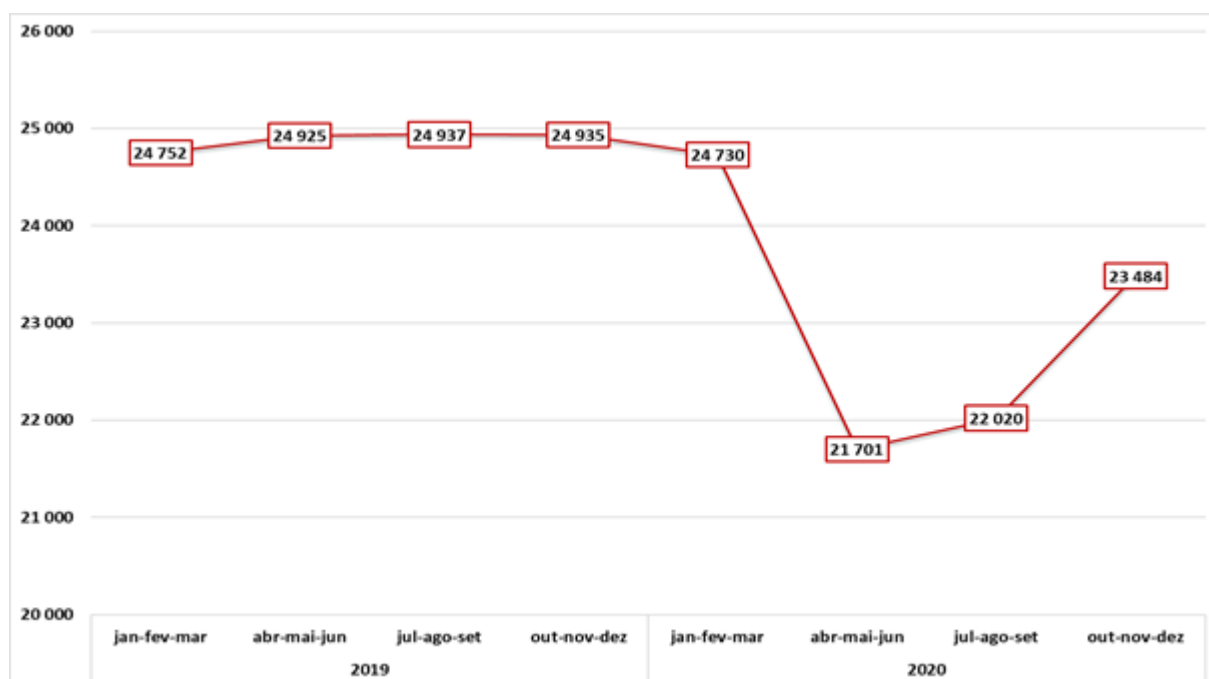
## O MERCADO DE TRABALHO EM 2020 DE ACORDO COM A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNAD – CONTÍNUA)

### Pessoas na força de trabalho

As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem a soma das pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas na semana de referência.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD – Contínua), mostrou que o número de pessoas na força de trabalho caiu durante o ano de 2020. A pesquisa estimou em 23,48 milhões a população pertencente a essa classe no trimestre móvel correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, número cerca de 6% menor do que a quantidade de pessoas na força de trabalho registrado no mesmo trimestre no ano de 2019, que foi estimada em 24,93 milhões. Isso representa uma queda de quase 1,5 milhão de pessoas.

Gráfico 9 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, na semana de referência (x1000)



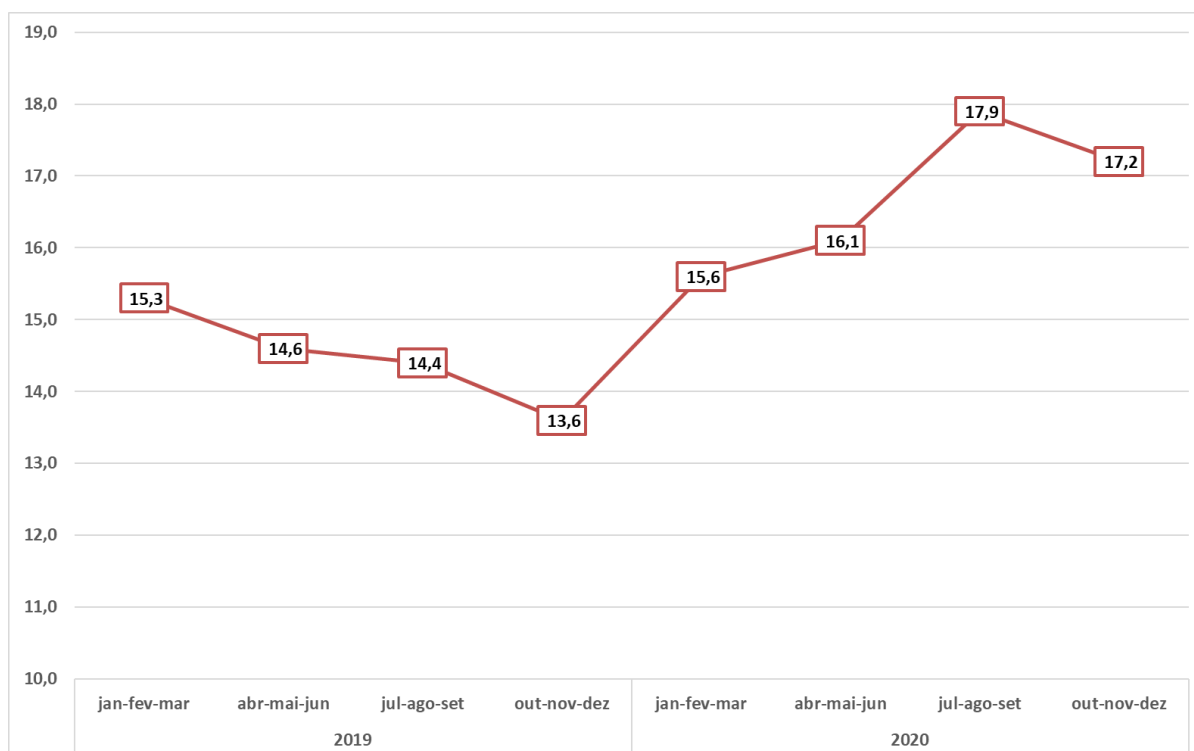
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)

## Taxa de desocupação

Com base nos dados da PNAD Contínua, o IBGE divulga regularmente os principais indicadores do mercado de trabalho para fazer uma análise abrangente do tempo atual de emprego do país. No entanto, os dados divulgados a cada mês sempre se referem ao trimestre móvel, portanto, temos o mês de referência e a média de múltiplas variáveis das duas primeiras variáveis de cada mês.

No gráfico 12 abaixo, temos a taxa de desocupação que é o percentual de pessoas desocupadas, na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho nessa semana. Podemos notar uma elevação considerável na taxa de desocupação durante o ano de 2020. Ao final de 2019, a taxa de desocupação no Nordeste estava em 13,6% e durante o terceiro trimestre do ano de 2020, a taxa alcançou seu valor máximo em 17,9%.

Gráfico 10 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%).



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)

## **Taxa de subutilização**

A subutilização da força de trabalho é um conceito que além de medir a taxa de desemprego, complementa a supervisão do mercado de trabalho e visa fornecer a melhor estimativa da procura de trabalho ocupacional.

O IBGE identificou três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois componentes integram a força de trabalho: i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e ii) os desocupados; a eles se somam os que integram o iii) a força de trabalho potencial.

Segundo a OIT - Organização Internacional do Trabalho, é recomendado que os países adotem esses indicadores principais, visando propiciar um quadro mais completo da subutilização da força de trabalho. A fim de melhor esclarecer, seguem os conceitos e principais indicadores.

Conceitos:

I) Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas:

São as pessoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo:

1. tinham 14 anos ou mais de idade;
2. trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos;
3. gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e
4. estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

II) Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30

dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Este conceito de pessoas desocupadas, adotado a partir do segundo trimestre 2016, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Anteriormente, no que se refere às pessoas que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido para começar após a semana de referência, não havia limite de tempo fixado para assumir o trabalho.

### III) Força de trabalho potencial:

A força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

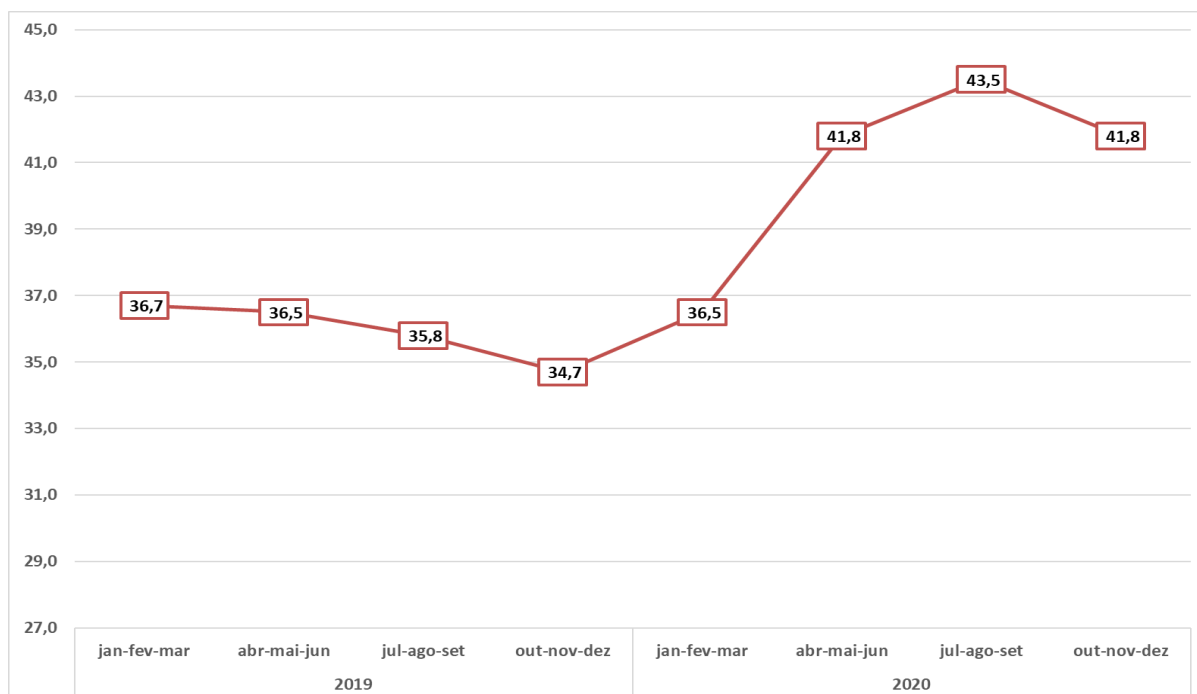
Este contingente é formado por dois grupos:

- I. Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência;
- II. Pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

Pessoas desalentadas: pessoas fora da força de trabalho na semana de referência que estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência, mas não tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias por não ter conseguido trabalho adequado, não ter experiência profissional ou qualificação, não haver trabalho na localidade em que residia ou não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso.

No Nordeste, o gráfico 13 mostra um salto da taxa de subutilização da força de trabalho durante o ano de 2020. Os valores que pouco haviam variado (até estavam em queda) durante o ano de 2019, saltaram de 34,7% no trimestre correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro para 43,5% no trimestre correspondente aos meses de julho, agosto e setembro.

Gráfico 11 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)

### Desalentados fora da força de trabalho

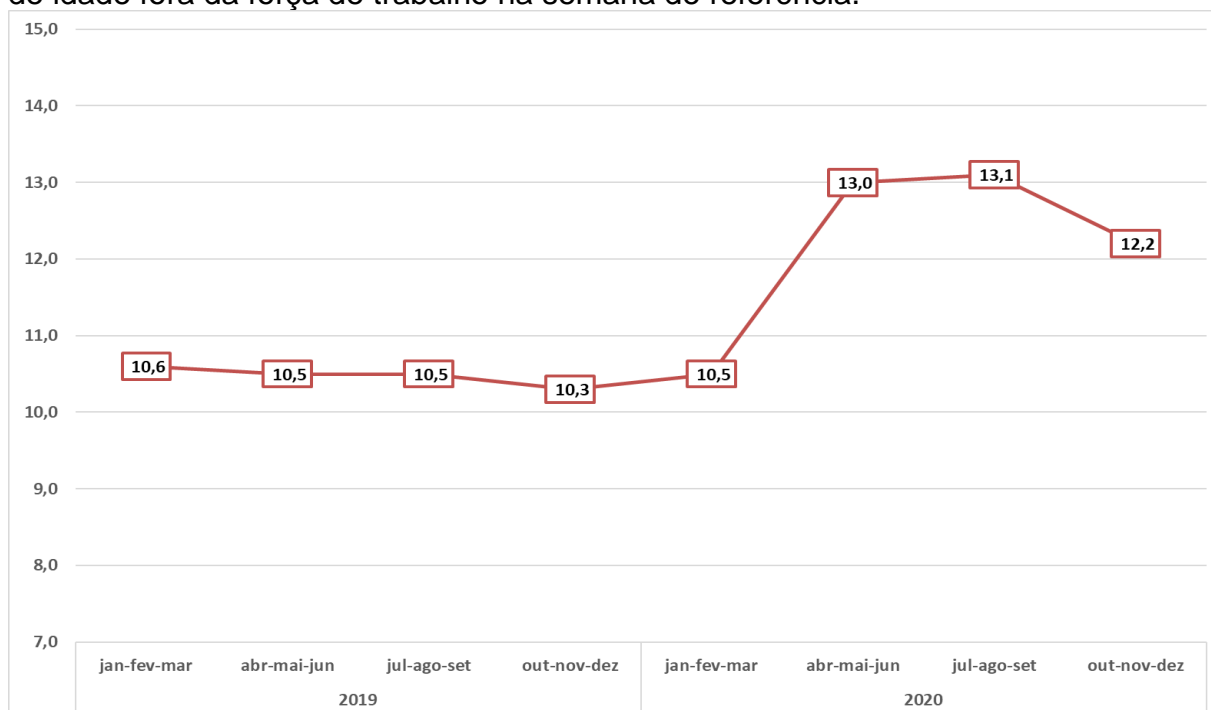
A população desalentada é definida como aquela que estava fora da força de trabalho por uma das seguintes razões: não conseguia trabalho, ou não tinha experiência, ou era muito jovem ou idosa, ou não encontrou trabalho na localidade e que, se tivesse conseguido trabalho, estaria disponível para assumir a vaga. Os desalentados fazem parte da força de trabalho potencial.

De acordo com Peruchetti e Rachter (2019) os desalentados são majoritariamente jovens, mulheres, de cor preta ou parda e com baixa escolaridade. A principal razão apontada para desistir de procurar emprego foi não haver trabalho na localidade, razão que possivelmente está atrelada a falta de dinamismo da atividade econômica local.

No Nordeste, durante o ano de 2020, o percentual de pessoas desalentadas deu um salto de 10,5% no trimestre correspondente aos meses janeiro, fevereiro e março, para 13,0% no trimestre correspondente aos meses de abril, maio e junho.

Essa desistência na procura por emprego pode ter influência direta com o fechamento de postos de trabalho e o temor de contágio pelo novo coronavírus.

Gráfico 12 - Percentual de pessoas desalentadas na população de 14 anos ou mais de idade fora da força de trabalho na semana de referência.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE)

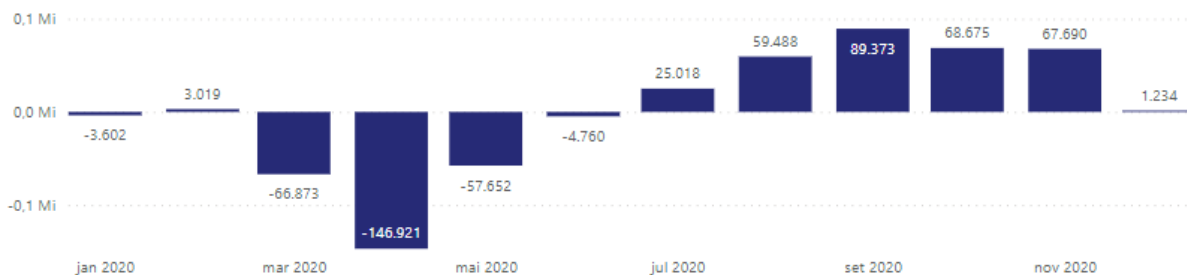


## O MERCADO DE TRABALHO EM 2020 DE ACORDO COM O CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED)

### Balanço geral

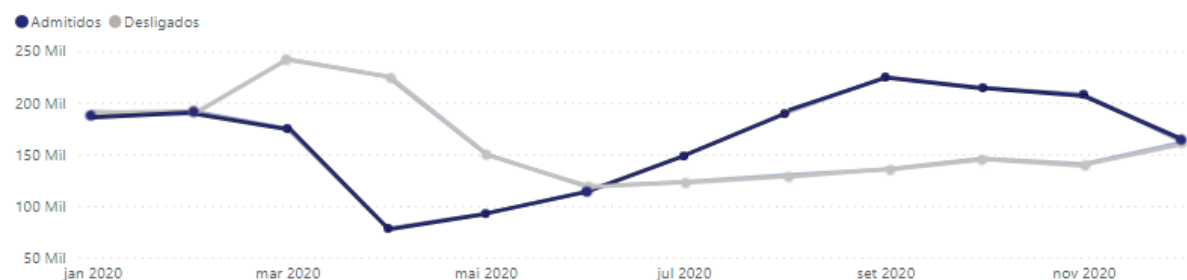
Os dados sobre empregos no Nordeste durante o ano de 2020 mostram que após o início da pandemia de COVID-19, quando a maioria dos estados adotaram diversas medidas de distanciamento social visando conter a disseminação do SARS-CoV-2, houve uma forte retração do emprego. Com níveis semelhantes nos primeiros dois meses em 2020, o saldo total de movimentações apresentou forte queda entre os meses de março e junho, atingindo o ápice em abril com a perda de 146.921 postos de trabalho em único mês. Por outro lado, entre julho e novembro de 2020, com a gradual liberação da economia, o Novo CAGED apresentou uma considerável alta na criação de postos de trabalho, mostrando o início de possível processo de retomada do mercado de trabalho. Diante dessa elevação no segundo semestre, ao fim do ano, o nível de emprego se encontrava um pouco acima do nível do início do ano, com um saldo positivo de 34.689 empregos gerados e um estoque de 6.388.786 postos de trabalho.

Gráfico 13 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste 2020



Fonte: Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

Gráfico 14 - Saldo total de admissões e desligamentos no Nordeste em 2020.



Fonte: Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

Relacionado ao gráfico 7, o gráfico 8 mostra como se distribuiu o total de admissões e desligamentos na região Nordeste. Nele podemos observar que o total de demissões atingiu o pico em março de 2020 com um total de 241.662 desligamentos, sendo abril o mês que apresentou o menor número de admissões durante o ano, que no caso foram 78.147.

### **A desigualdade de gênero**

A segmentação no mercado de trabalho é fator de destaque quando se trata de distribuição de renda como destacam Ferreira (2000), Ramos e Vieira (2000) e Abramo (2004). Segundo o último autor, no mercado brasileiro, a distribuição ocupacional entre gênero é muito diferente, enfatizando a segmentação ocupacional proeminente de gênero. O autor a define como “uma das expressões mais claras” de discriminação, pois nada tem a ver com construções culturais e sociais, que atribuem diferentes lugares e valores ao trabalho realizado por grupos étnicos e de gênero. No entanto, Ehrenberg e Smith (2000) afirmam que a renda das mulheres é inferior à dos homens, em parte porque as mulheres têm vantagem em empregos mal remunerados, mas também enfatizam que mesmo analisando trabalhadores com características semelhantes, a renda das mulheres ainda é inferior à dos homens. Outro motivo que o autor destaca é que as mulheres trabalham menos em média do que os homens porque passam parte da vida fora da força de trabalho, o que também afeta a duração da jornada de trabalho.

Henriques (2002) afirma que a relação entre nível de escolaridade e fatores de gênero é muito importante e, além disso, enfatiza que a educação está relacionada à mobilidade social. Esse papel é particularmente importante em termos de desigualdade de gênero. O autor destaca que embora as mulheres tenham níveis de escolaridade superiores aos dos homens, a igualdade de tratamento só pode ser alcançada com uma diferença de pelo menos 5 anos e, embora a educação seja controlada, constitui um aspecto discriminatório do mercado de trabalho. Nesse sentido, Bonetti et al. (2008) destacam que, no sistema de ensino, observamos o reaparecimento de estereótipos relacionados aos costumes de gênero, o que tem exacerbado a segmentação no mercado de trabalho. Para as mulheres, a taxa de matrícula e os indicadores de durabilidade são mais elevados do que para os

homens. Esse grupo de autores acredita que esse elemento é significativo porque ir à escola é essencial para a construção de melhores oportunidades sociais.

Em relação à discriminação de gênero no Brasil, Machado e Matos (2006) e Machado, Oliveira e Wajnman (2005) enfatizam a crescente entrada das mulheres no mercado de trabalho e apontam que o movimento feminista dos anos 1970 contribuiu para isso. Desde então, as mulheres têm buscado transcender o papel de mãe e também o de trabalhador. Os fatores que ainda levam a essa inserção feminina são a queda da fecundidade e a redução do tamanho da família. Ademais, enfatizou a crise capitalista da década de 1960, que levou as mulheres a ingressar no mercado de trabalho para complementar a renda familiar. No entanto, a melhoria contínua do nível médio de educação das mulheres é um fator importante para aumentar a participação social das mulheres.

Lowell (1995) propôs a relação entre desigualdade de gênero e modernização, apontando que muitos estudos têm mostrado que a desigualdade de gênero tem aumentado no processo de crescimento e modernização. O mesmo autor destacou que pesquisas com mulheres brasileiras mostram que os principais tipos de desenvolvimento do Brasil não favorecem a inclusão equitativa das mulheres na economia. Ele enfatiza que a pesquisa da década de 1990 mostrou que a desigualdade de gênero aumentou com o crescimento econômico e a modernização do Brasil. Entre 1960 e 1980, com o desenvolvimento da urbanização e da industrialização, a economia desenvolveu-se rapidamente, de modo que as mulheres ingressaram com mais frequência no mercado de trabalho, mas, ao mesmo tempo, também observamos um aumento na desigualdade de gênero.

O que vimos no mercado de trabalho nordestino no ano de 2020 foi um retrato dessa desigualdade. O ano terminou com a adição de 46.393 postos de trabalho ocupados com mão de obra masculina, enquanto a mão de obra feminina perdeu 11.704 postos de trabalho, como mostra a tabela 2.

Tabela 2 - Saldo total de admitidos e desligados por sexo no Nordeste em 2020.

<b>Sexo</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>
Homem	1.345.885	1.299.492	46.393
Mulher	639.933	651.637	- 11.704

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

Com relação à diferença salarial, houve uma redução. Entretanto, não por causa de um aumento na remuneração feminina, e sim por conta de uma maior queda na remuneração masculina. A tabela 3 mostra como foi o comportamento salarial médio entre os admitidos e desligados durante o ano de 2020.

O salário médio dos trabalhadores desligados foi R\$ 1.473,00, enquanto o salário médio dos trabalhadores admitidos foi R\$ 1.444,60, resultando numa redução de R\$ 28,40 na remuneração dos trabalhadores masculinos. Do lado feminino, o salário médio das trabalhadoras desligadas foi de R\$ 1.376,40, enquanto as admitidas receberam, em média, R\$ 1.370,50.

Este cálculo considerou um filtro nos dados, não computando valores extremos de salários iguais ou menores a R\$ 100,00 e iguais ou maiores a R\$ 50.000,00, a fim de obter um valor mais fiel à realidade e remover possíveis erros na base de dados do Caged que prejudiquem a análise dos dados finais.

Tabela 3 - Salário médio de admissão e desligamentos por sexo no Nordeste em 2020.

Sexo	Salário de admissão	Salário de desligamento	Diferença salarial
Homem	R\$ 1.444,60	R\$ 1.473,00	-R\$ 28,40
Mulher	R\$ 1.370,50	R\$ 1.376,40	-R\$ 5,90

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

### **Variação salarial**

De acordo com CAMARGO (1976) as empresas pregam uma espécie de rotatividade em seus quadros de funcionários com o intuito de gerar uma “forma de ajustamento de curto prazo” CAMARGO (1976), que é utilizada pelas empresas para a redução de custos, nas seguintes situações:

- diante de uma queda conjuntural da demanda e, conseqüentemente dos preços e margens de lucro, ocasião em que seria promovido o “giro de pessoal”;
- diante de um possível acréscimo de custos salariais, decorrente do “dissídio coletivo”, ocasião em que seria promovida uma “fuga”, por meio da dispensa, seguida de contratação com salário inferior para a mesma função.

Em ambos os casos, a rotatividade equivale a um plano alternativo, que visa reduzir os custos salariais com a contratação de trabalhadores com salário nominal inferior ao salário pago aos trabalhadores despedidos.

Durante o ano de 2020, muitas empresas procuraram reduzir custos a fim de minimizar os efeitos provocados pela crise por COVID-19. A desoneração da folha de pagamentos é uma importante etapa do processo de redução dos encargos previdenciários incidentes sobre a folha e isso provocou uma redução do salário médio dos trabalhadores.

Com relação ao salário do montante total, podemos ver de acordo com a tabela 4, que a média salarial dos desligados ficou R\$ 20,00 maior do que a média salarial dos admitidos. Isso representa uma redução no rendimento médio da população.

Outro fato interessante é que a distribuição do salário médio de admissão teve o terceiro quartil com o valor de R\$ 1.393,20. Isso indica que 75% da amostra ganham até o valor indicado, o que representa 1,33 vezes o valor do salário mínimo vigente.

Tabela 4 - Salário médio de admissão e desligamentos no Nordeste em 2020.

	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Razão</b>
1º Quartil	R\$ 1.050,00	R\$ 1.045,00	100,48%
Mediana	R\$ 1.118,00	R\$ 1.109,60	100,76%
3º Quartil	R\$ 1.393,20	R\$ 1.417,20	98,31%
Média	R\$ 1.420,80	R\$ 1.440,80	98,61%

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

### **O mercado de trabalho por escolaridade**

A teoria do capital humano desenvolvida a partir do trabalho de Schultz (1961) apontava que o gasto com educação é o principal investimento do indivíduo, pois irá contribuir para a produção em vários períodos após a aquisição. Além disso, a formação em serviço que os trabalhadores recebem é outra fonte importante de expansão das competências pessoais, promovendo assim o crescimento do capital humano.

Becker (1962) afirma que as taxas de desemprego tendem a ser negativamente relacionadas com o nível de habilidade, ou seja, se o indivíduo

possui maior habilidade nata ou adquirida através de maior número de anos de estudo a probabilidade de ele estar empregado e passar para a posição de desempregado é muito menor.

Em parte, a ideia de Becker (1962) foi observada durante o ano de 2020 no Nordeste. Dentre os grupos de trabalhadores que possuem os menores graus de instrução, todos eles sofreram perda de postos de trabalho. Cabe destaque aos trabalhadores com o ensino médio incompleto, que perderam 11.382 postos de trabalho.

Dentre os grupos que ganharam postos de trabalho, os trabalhadores com o ensino médio completo foram os que se destacaram. No ano de 2020, houveram, neste grupo, 1.269.900 admissões e 1.202.404 desligamentos. Um saldo positivo de 67.496 postos de trabalhos.

Diferentemente da ideia proposta por Becker (1962), em 2020 houve o fechamento de muitos postos de trabalho de trabalhadores com um alto grau de instrução no Nordeste. Mestres perderam 932 postos e doutores perderam 392 postos na região durante todo o ano.

Tabela 5 - Saldo total de admitidos e desligados por grau de instrução no Nordeste em 2020.

<b>Grau de instrução</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>	<b>Varição</b>
Analfabeto	17.475	18.435	- 960	-5,21%
Até 5ª Incompleto	82.079	90.739	- 8.660	-9,54%
5ª Completo Fundamental	40.809	43.872	- 3.063	-6,98%
6ª a 9ª Fundamental	95.248	104.756	- 9.508	-9,08%
Fundamental Completo	124.876	134.236	- 9.360	-6,97%
Médio Incompleto	113.811	125.193	- 11.382	-9,09%
Médio Completo	1.269.900	1.202.404	67.496	5,61%
Superior Incompleto	64.552	62.153	2.399	3,86%
Superior Completo	157.047	149.088	7.959	5,34%
Mestrado	4.272	5.204	- 932	-17,91%
Doutorado	1.229	1.621	- 392	-24,18%
Pós-Graduação completa	14.520	13.428	1.092	8,13%

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

## **Tipos de movimentações**

É importante distinguir entre os diferentes motivos de demissão no mercado de trabalho, pois podem dar às pessoas uma melhor compreensão da rotatividade. A rescisão do contrato de trabalho geralmente é iniciada pelo empregador, sendo a demissão sem justa causa e o término de contrato de trabalho por prazo determinado as demissões mais comuns. Os demais motivos de desligamento registrados na base do CAGED são: demissão por justa causa, desligamento a pedido do trabalhador, desligamento por término de contrato, desligamento por aposentadoria, desligamento por morte do trabalhador, desligamento por tipo ignorado e desligamento por acordo entre empregador e empregado.

De acordo com o DIEESE, a rescisão do contrato de trabalho por demissão sem justa causa realizada por iniciativa dos empregadores é o tipo de contrato de trabalho mais comum no mercado de trabalho brasileiro e no mercado nordestino isso não é diferente. Durante o ano de 2020, foram contabilizados 1.255.362 desligamentos por demissão sem justa causa, de acordo com o CAGED. Esta demissão se caracteriza quando o empregador demite seu empregado sem motivos previstos na CLT, sendo assim se o empregado não fez algo para ser demitido ele será compensado através de benefícios como direito a saque do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aviso prévio e seguro desemprego.

Nova Reforma Trabalhista aprovada em 2017 tornou possível a demissão por acordo, desta forma o funcionário abre mão de alguns benefícios para poder sair da empresa sem perder benefícios como o saque do FGTS. Porém, o valor do saque e da multa pago pelo empregador é reduzida e o funcionário perde o direito ao Seguro Desemprego. No Nordeste, foram registrados 16.271 desligamentos deste tipo durante o ano de 2020.

Analisando os dados das admissões, vemos que a pandemia proporcionou uma espécie de rotatividade no mercado de trabalho. O elevado número de admissão por reemprego, 1.819.882, mostrou que aqueles trabalhadores que perderam seu emprego ao longo do ano, foram empregados em empresas diferentes das quais trabalhavam anteriormente. Enquanto isso, as admissões por reintegração, que representam os trabalhadores que voltaram ao posto de trabalho anterior à demissão, apresentaram números muito insignificantes.

Tabela 6 - Saldo total de movimentação por tipo de movimentação no Nordeste em 2020.

<b>Tipo de movimentação</b>	<b>Quantitativo</b>
Admissão por primeiro emprego	156.232
Admissão por reemprego	1.819.882
Admissão por contrato trabalho prazo determinado	7.479
Desligamento por demissão sem justa causa	1.255.362
Desligamento por demissão com justa causa	18.238
Culpa Recíproca	3.826
Admissão por reintegração	2.225
Desligamento a pedido	292.745
Término contrato trabalho prazo determinado	311.368
Desligamento por Término de contrato	23.611
Desligamento por aposentadoria	445
Desligamento por morte	8.514
Desligamento por Acordo entre empregado e empregador	16.271
Desligamento de Tipo Ignorado	75
Não Identificado	20.674

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

### **Variação estadual**

O dinamismo da região Nordeste propicia uma certa heterogeneidade em relação ao comportamento das relações laborais em cada estado. Com isso, é prudente analisar como foi o comportamento do mercado de trabalho numa maneira mais concentrada a fim de termos uma ideia mais fiel sobre como se comportou as relações de trabalho naquela região.

A tabela 7 e o gráfico 9 abaixo mostram o detalhamento do número de admitidos, número de desligados, o saldo e o estoque de empregos englobando todo o ano de 2020 por estado. Quatro dos nove estados apresentaram redução no estoque de emprego, com destaques para o estado do Maranhão e de Pernambuco que perderam, respectivamente 3.085 e 2.711 postos de trabalho. Por outro lado, os estados do Ceará e de Alagoas foram os estados que mais geraram empregos com 3.831 e 1.637 postos criados respectivamente. Os dados mostram que não houve uma correlação explícita entre o estoque de trabalhadores e o saldo de movimentação.

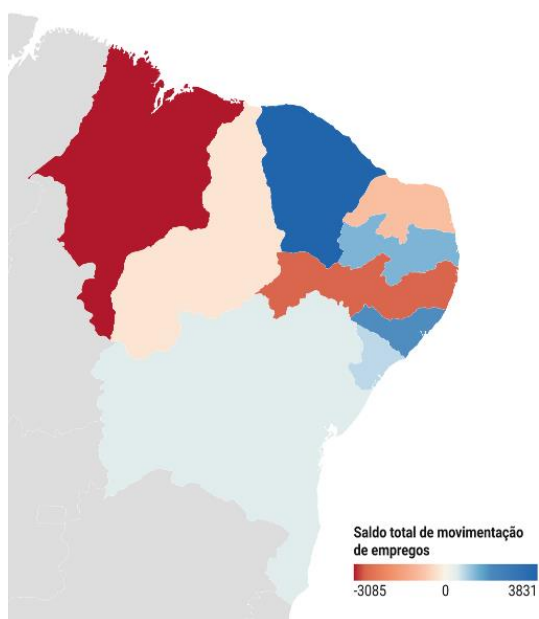


Tabela 7 - Saldo total de admissões e desligamentos e estoque de trabalho no Nordeste em 2020.

UF	Admitidos	Desligados	Saldo	Estoque
Maranhão	10.756	13.841	-3.085	500.145
Piauí	6.245	6.384	-139	297.840
Ceará	29.873	26.042	3.831	1.160.175
Rio Grande do Norte	10.944	11.797	-853	429.385
Paraíba	10.469	9.124	1.345	419.588
Pernambuco	31.022	33.733	-2.711	1.235.734
Alagoas	8.209	6.572	1.637	358.066
Sergipe	6.281	5.574	707	280.450
Bahia	48.695	48.193	502	1.707.403

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

Gráfico 15 - Saldo total de movimentações de empregos no Nordeste em 2020.



Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

### Grupamentos de atividades econômicas

Com o objetivo de garantir uma melhor comparabilidade dos dados, modernização e adequação aos padrões e recomendações internacionais, o Ministério do Trabalho STRAB / SEPRT-ME promoveu a adoção de uma nova classificação das atividades econômicas.

Esta classificação é derivada da compilação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) e mesclada com a quarta edição da International

Standard Industrial Classification of all Economic Activities (ISIC) desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ressalta-se que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizou essa classificação na divulgação da Pesquisa Nacional Contínua por Domicílios (PNAD Contínua).

Conforme indica a tabela 8, as Seções CNAE 2.0 foram agrupadas em atividades semelhantes, de forma a diminuir o número de categorias de análise e a otimizar o formato de divulgação das estatísticas de emprego formal. A tabela 9 apresenta as classificações desagregadas de cada seção CNAE e Grupos de Atividades Econômicas.

Tabela 8 - Grupos de Atividades Econômicas para divulgação da RAIS e do CAGED

Grupos de Atividades Econômicas	Seção CNAE 2.0
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	A
Indústria geral	B, C, D, E
Indústrias de Transformação	C
Construção	F
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	G
Serviços	H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, U, T
Transporte, armazenagem e correio	H
Alojamento e alimentação	I
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	J, K, L, M, N
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	O, P, Q
Outros serviços	R, S, U
Serviços domésticos	T

Elaboração: Coordenação de Estatísticas e Estudos do Trabalho  
CEET/CGCIPE/SPPT/STRAB/SEPRT-ME

OBS.: Cumpre informar que dentro do Grupo Indústria geral está inclusa a subcategoria Indústrias de Transformação.

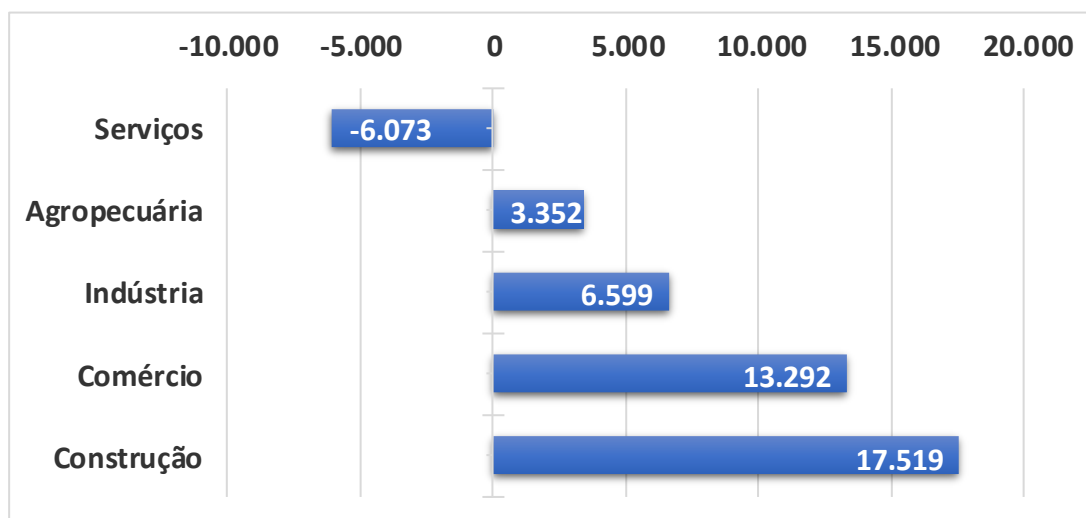
Tabela 9 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)	
Seção CNAE 2.0	Denominação
A	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura
B	Indústrias Extrativas
C	Indústrias de Transformação
D	Eletricidade e Gás
E	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação
F	Construção
G	Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas
H	Transporte, Armazenagem e Correio
I	Alojamento e Alimentação
J	Informação e Comunicação
K	Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados
L	Atividades Imobiliárias
M	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas
N	Atividades Administrativas e Serviços Complementares
O	Administração Pública, Defesa e Seguridade Social
P	Educação
Q	Saúde Humana e Serviços Sociais
R	Artes, Cultura, Esporte e Recreação
S	Outras Atividades de Serviços
T	Serviços Domésticos
U	Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais

Elaboração: Coordenação de Estatísticas e Estudos do Trabalho – CEET/CGCIPE/SPPT/STRAB/SEPRT-ME

No acumulado do ano (janeiro a dezembro/2020), os dados registraram saldo positivo no nível de emprego em 4 dos 5 (cinco) Grupamentos de Atividades Econômicas: Construção (+17.519 postos), Indústria geral (+6.599 postos), Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (+3.352 postos), Comércio (+13.292 postos), e Serviços (-6.073 postos), que foi o único Grupamento com saldo negativo no acumulado do ano.

Gráfico 16 - Saldo por grande grupamento de atividade econômica no Nordeste (2020).



Fonte: Novo Caged – SEPRT/ Ministério da Economia.

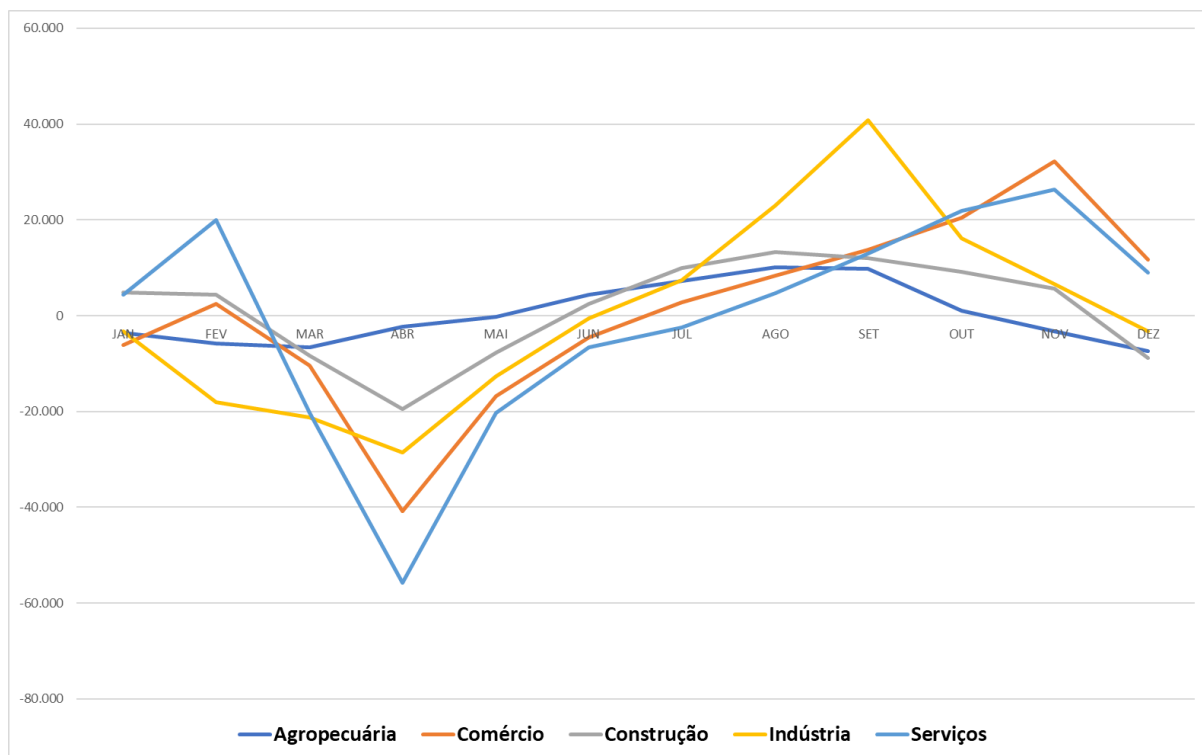
Tabela 10 - Movimentação por grande grupamento de atividade econômica no Nordeste (2020).

Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Estoque
Agropecuária	104.540	101.188	3.352	260.249
Comércio	475.584	462.292	13.292	1.616.747
Construção	285.605	268.086	17.519	452.158
Indústria	317.626	311.027	6.599	1.047.160
Serviços	802.463	808.536	-6.073	3.012.472

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

O gráfico 11 e a tabela 11 mostram como cada setor da economia se comportou ao longo o ano de 2020. Neles podemos observar a redução nos postos de trabalho após as primeiras medidas de distanciamento social para conter o avanço da epidemia de Covid-19. O setor de serviços foi o que mais sofreu, com a perda de 55.723 postos de trabalho em abril de 2020. Logo acima veio o comércio (com 40.858 postos de trabalho perdidos), a indústria (com 28.478 postos de trabalho perdidos) e a construção (com 19.551 postos de trabalho perdidos). A agropecuária não teve grandes variações de postos de trabalho ao longo do ano.

Gráfico 17 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2020 por setor.



Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

Tabela 11 - Saldo total de movimentação de empregos no Nordeste em 2020 por setor.

Grupo de atividade econômica	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Agropecuária	-3.624	-5.872	-6.566	-2.311	-172	4.383	7.324
Comércio	-6.108	2.503	-10.439	-40.858	-16.797	-4.559	2.865
Construção	4.933	4.452	-8.309	-19.551	-7.683	2.489	9.915
Indústria	-3.177	-18.081	-21.252	-28.478	-12.655	-496	7.370
Serviços	4.374	20.017	-20.307	-55.723	-20.345	-6.577	-2.456
Grupo de atividade econômica	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Saldo Anual	
Agropecuária	10.097	9.726	995	-3.214	-7.414	3.352	
Comércio	8.376	13.780	20.486	32.262	11.781	13.292	
Construção	13.288	12.009	9.163	5.675	-8.862	17.519	
Indústria	23.046	40.813	16.183	6.586	-3.260	6.599	
Serviços	4.681	13.045	21.848	26.381	8.989	-6.073	

Fonte: Microdados do Novo CAGED – SEPRT/Ministério da Economia.

## CONCLUSÃO

Entre 2010 e 2019, o mercado de trabalho nordestino passou por constantes transformações. Muitas destas provocadas pelas mudanças na legislação trabalhista, que proporcionou a criação de postos de trabalhos mais precários e com menor remuneração.

Com o advento da crise sanitária por COVID-19 e os efeitos contracionistas do distanciamento social, o mercado de trabalho dos setores de comércio e serviços foi profundamente afetado na região. Nos dados mensais de maio, foram mais evidentes alguns sinais de recuperação sobre a produção industrial e comércio varejista. Os indicadores com as informações mais recentes apontam que a economia continuou a se recuperar parcialmente a partir de junho e até o mês de dezembro, mas tudo ainda está muito abaixo da velocidade de outros anos. Face ao aumento verificado no segundo semestre, no final do ano o nível de ocupação era ligeiramente superior ao nível do início do ano, resultando em um saldo positivo de 34.689 postos de trabalho e um estoque de 6.388.786 postos.

Essa conjuntura econômica de crise foi refletida na manutenção das diferenças de gênero existentes no mercado de trabalho. Durante o ano de 2020, a massa de trabalho feminina perdeu 11.704 postos, enquanto a massa de trabalho masculina ganhou 46.393 postos. Isso representou uma diferença de quase 60 mil postos de trabalhos a favor do sexo masculino.

Podemos analisar também uma certa rotatividade do mercado de trabalho. A ideia inicial durante a pandemia era de que as pessoas voltariam para seus postos de trabalho quando a situação voltasse a melhorar. Entretanto, isso não foi observado. Houveram somente 2.225 admissões por reintegração, enquanto as admissões por reemprego atingiram 1.819.882 cadastros, mostrando que a grande maioria das admissões se deu por pessoas que anteriormente trabalhavam em outros locais. Essa rotatividade resultou em uma perda nos rendimentos médios dos trabalhadores já que o salário médio dos admitidos foi menor do que o salário médio dos desligados. Procurando reduzir custos, muitas empresas procuraram adotar políticas de desoneração da folha salarial em um processo de redução das taxas previdenciárias que incidem sobre a massa salarial, levando à queda no salário médio dos trabalhadores.

A situação foi mais crítica para os trabalhadores com baixa escolaridade. Dentre os grupos de trabalhadores que possuem até o ensino médio incompleto, todos eles sofreram perda de postos de trabalho. Enquanto isso, os trabalhadores com o ensino médio completo tiveram um saldo positivo de 67.496 postos de trabalhos e os trabalhadores com ensino superior completo ganharam 7.929 postos de trabalho. Refletindo a desigualdade social presente na região.

Diante do dinamismo encontrado na região Nordeste, não houve uma correlação explícita entre uma variação positiva ou negativa do saldo dos postos de trabalho com o tamanho da economia e do mercado de trabalho de um estado, e nem com o número de casos ou de óbitos. Os estados do Maranhão e de Pernambuco perderam, respectivamente, 3.085 e 2.711 postos de trabalho. Enquanto os estados do Ceará e de Alagoas foram os estados que mais geraram empregos com 3.831 e 1.637 postos criados respectivamente. Com relação à COVID-19, o estado de Sergipe apresentou a maior incidência de casos (4.706 casos/100 mil hab.) e o estado do Ceará, a maior mortalidade (109 óbitos/100 mil hab.).

De acordo com dados da PNAD – Contínua, diferentemente do saldo de movimentações do CAGED, a taxa de desocupação mostrou uma redução no nível de emprego, terminando o ano cerca de 3,6 pontos percentuais maior do que a taxa de desocupação registrada no início do ano. Isso pode ter sido causado por conta que a PNAD – Contínua utiliza dados do setor informal na elaboração da taxa de desocupação, sugerindo, assim, que o setor formal foi menos afetado pelos efeitos do confinamento social. Vale destacar que a região Nordeste registrou uma redução na força de trabalho na ordem 1,5 milhão de pessoas no ano de 2020. Muito por conta dos riscos sanitários em relação à pandemia.

Outro fator preponderante para que o setor formal tenha sofrido menos com o efeito da pandemia foi a Medida Provisória 936 de 01/04/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispunha sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da pandemia, como a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho concomitantemente ao complemento salarial por parte do

governo e ajuda às empresas para a garantia da conservação dos vínculos empregatícios.

Durante o ano de 2020 no Nordeste, houve uma grande elevação da taxa de subutilização da força de trabalho. Os números, que quase não se alteraram durante o ano de 2019, tiveram um aumento de 7,1 pontos percentuais entre o trimestre móvel de outubro, novembro e dezembro de 2019 em relação ao mesmo trimestre móvel do ano de 2020. Muito provavelmente isso se deu por conta dos novos horários de funcionamento das atividades econômicas na tentativa de conter a disseminação do vírus, da readequação das produções e até mesmo do fechamento de empresas.

Mesmo com a parcial recuperação do emprego no segundo semestre de 2020, as medidas de distanciamento sociais adotadas na tentativa de conter a propagação do novo coronavírus continuarão a causar efeitos no mercado de trabalho em 2021. Seja pela adoção de novos modelos de trabalho ou pela adoção de novas regras de contratações, é esperado que o mercado de trabalho ao fim do ano atual seja muito diferente do apresentado antes da crise causada pela COVID-19.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro e suas implicações para a formulação de uma política de emprego. **Seminário Nacional Política geral de emprego**: Necessidades, opções, prioridades, OIT, Brasília, 9 e 10 de dezembro de 2004.

BECKER, G. S. Investment in human capital: a theoretical analysis: part 2. **Journal of Political Economy**, v. 70, n. 5, p. 9-49, 1962.

BONETTI, Alinne; FONTOURA, Natalia; PINHEIRO, Luana; QUERINO, Ana Carolina; ROSA, Waldemir. **Livreto Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília: Ipea: SPM: UNIFEM, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)> acesso em 22 março .2021.

CAGED. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**. Disponível em: <<https://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>>. Acesso em 22 março .2021.

CAGED. **Nota técnica - Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial**. Disponível em: <[http://pdet.mte.gov.br/images/Novo\\_CAGED/Nota%20técnica%20substituição%20CAGED\\_26\\_05.pdf](http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Nota%20técnica%20substituição%20CAGED_26_05.pdf)>. Acesso em 22 março .2021.

CAMARGO, J. A. **Metodologia de construção de índices de rotatividade de mão-de-obra: ajustamento de curto prazo**. Tese de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1976.

CHAHAD, J.P. **Mercado de Trabalho: Conceitos Definições e Funcionamento**, in Diva Pinho e Marco A.S. Vasconcellos (orgs). Manual de Economia, São Paulo, Editora Saraiva, 2005.

DIEESE. **Movimentação no mercado de trabalho: rotatividade, intermediação e proteção ao emprego**. Cap. 3. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - São Paulo, SP: DIEESE, 2017

EHRENBERG, R. G.; SMITH, R. S. **A Moderna Economia do Trabalho**. Teoria e Política Pública. Cap.13. São Paulo: Makron Books, 2000.

FERREIRA, Francisco H. G. Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional. In: HENRIQUES, RICARDO (ORG), **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. Cap.5 p.132-158.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no sistema de ensino**: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002. 100p.

HORN, Carlos Henrique. Mercado de trabalho. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em 22 março .2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Medidas de Subutilização da Força de Trabalho – Divulgação Especial - PNAD Contínua - 2º Trimestre de 2018**. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Trimestral/Novos\\_Indicadores\\_Sobre\\_a\\_Forca\\_de\\_Trabalho/pnadc\\_201901\\_trimestre\\_novos\\_indicadores.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_201901_trimestre_novos_indicadores.pdf)>. Acesso em 22 março .2021.

IBGE. **Nota técnica - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD - Contínua)**. Disponível em:<[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733_notas_tecnicas.pdf)>. Acesso em 22 março .2021

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 a 2009 (PNAD)**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/pnad/>>. Acesso em 22 março .2021

IBRE. Instituto Brasileiro de Economia – FGV. Disponível em: <<https://blogdoibre.fgv.br/posts/quem-sao-os-desalentados-no-brasil>>. Acesso em 22 março .2021

LOWELL, Peggy A. Race, Gender, and Development in Brazil. **Latin American Research Review**, Volume 20, Numero 3.1995

MACHADO, A. F. MATOS, R. S.; Diferencial de Rendimento por Cor e Sexo no Brasil. **Econômica**, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.5-27, jun., 2006.

MACHADO, A.F.; OLIVEIRA, A. M.; WAJNMAN, S. Sexo frágil? Evidências sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. **Série Estudos do Trabalho – Coletânea Gelre**. N.3, ago. 2005.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo. Ed. Nova Cultural, 1996.

OLIVEIRA, S. R. de; PICCININI, V. C. **Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos**. Rev. Adm. Pública, Out 2011, vol.45, no.5, p.1517-1538.

RAIS. **Relação Anual de Informações Sociais**. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/rais/default.asp#dados\\_estatisticas](http://www.mte.gov.br/rais/default.asp#dados_estatisticas)>. Acesso em 22 março .2021

RAMOS, Lauro; VIEIRA, Maria Lucia. Determinantes da desigualdade de renda no Brasil nos anos 90: discriminação, segmentação e heterogeneidade dos trabalhadores. In: HENRIQUES, RICARDO (ORG), **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. Cap.6 p.159-176.

SCHULTZ, T. W. Investment in human capital. **American Economic Review**, v. 51, n. 1, p. 1-17, 1961.

SEPRT-ME. **Grupamentos de Atividades Econômicas**. Disponível em: <[http://pdet.mte.gov.br/images/Novo\\_CAGED/Comunicado%20-%20Grupamento%20de%20Atividades%20Econômicas.pdf](http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Comunicado%20-%20Grupamento%20de%20Atividades%20Econômicas.pdf)>. Acesso em 22 março .2021

SOUZA, M. C. C. de. **O Mercado de Trabalho: abordagens duais**. RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 18, n. 1, jan-mar, 1978.

SVS - Ministério da Saúde. **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ESPECIAL - Doença pelo Coronavírus COVID-19**. Disponível em:< [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/30/boletim\\_epidemiologico\\_covid\\_43\\_final\\_coe.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/30/boletim_epidemiologico_covid_43_final_coe.pdf)>. Acesso em 22 março .2021

TESSARO, Neliva Terezinha. **Avaliação da Eficácia dos Cursos Tecnológicos realizados em Educação a Distância para o Desenvolvimento de Carreira Profissional**. Dissertação (mestrado) - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (LACTEC) em parceria com o Instituto de Engenharia do Paraná (IEP). Mestrado Profissional em Desenvolvimento de Tecnologia.